RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DO FORUM PARLAMENTAR DA SADC PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, A PROMOÇÃO DAS MULHERES E O DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE À 59.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Senhor Presidente, proponho que a 59.ª Assembleia Plenária aprove o Relatório da Comissão Permanente para a Igualdade de Género, a Promoção das Mulheres e o Desenvolvimento da Juventude (GEWAYD), apresentado em 23 de Novembro de 2026.

ÍNDICE

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 3
2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA 3
3.0 REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO 3
4.0 ENQUADRAMENTO 3
5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES 4
5.1 Orçamentação Sensível às Questões de Género e Supervisão Parlamentar 4
5.2 Paridade de Género e Participação Política das Mulheres 4
5.3 Participação dos Jovens e Implementação do Programa Regional 5
5.4 Constitucionalismo e Transposição dos Compromissos Regionais 5
6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES 5
7.0 CONCLUSÃO 7
8.0 ANEXOS 8
ANEXO I: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 8
ANEXO II: OBSERVADORES 8
ANEXO III: LISTA DE FUNCIONÁRIOS 8
ANEXO IV: PALESTRANTES: 8

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente da GEWAYD é composta pelos membros enumerados no Apêndice I. Os observadores, funcionários e peritos encontram-se enumerados nos Apêndices II, III e IV, respetivamente.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

O mandato específico da Comissão Permanente GEWAYD está definido na Regra 42(a) do Regimento Interno do FP da SADC, que confere à Comissão a competência para tratar de questões relacionadas com a igualdade de género, a promoção e o empoderamento das mulheres, o desenvolvimento da juventude e as crianças.

3.0 REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO

A Comissão Permanente para a Igualdade de Género, a Promoção das Mulheres e o Desenvolvimento da Juventude (GEWAYD) realizou duas reuniões estatutárias em Joanesburgo, África do Sul, em 22 de Maio e 15 de Outubro de 2026, sob os respetivos temas "Reforçar a defesa parlamentar para a transposição e implementação eficazes dos Protocolos da SADC para uma Governação Democrática e Inclusiva" e "Reforçar a defesa parlamentar da transposição e implementação eficazes dos compromissos da SADC em matéria de igualdade de género e participação política das mulheres".

4.0 ENQUADRAMENTO

O Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e o Quadro da SADC para Alcançar a Paridade de Género (2025–2035) constituem uma base regional para promover a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e a participação equitativa na tomada de decisões políticas e públicas. Estes instrumentos visam traduzir os compromissos regionais em medidas nacionais, incluindo progressos no sentido da representação equitativa de mulheres e homens. No entanto, as disparidades persistentes revelam lacunas contínuas entre esses compromissos e a sua implementação. Os progressos continuam a ser limitados por lacunas legislativas, capacidade institucional limitada, financiamento inadequado e práticas discriminatórias. O controlo de acesso por parte dos partidos políticos, o acesso desigual aos recursos de campanha, os estereótipos de género e a violência baseada no género restringem as oportunidades das mulheres de acederem e influenciarem a tomada de decisões. A violência facilitada pela tecnologia e o assédio online criam barreiras adicionais, em particular para as jovens mulheres na vida política e pública.

A fraca integração da orçamentação sensível às questões de género na gestão das finanças públicas também limita a afetação e o acompanhamento dos recursos destinados a combater a desigualdade. Uma implementação eficaz requer uma análise rigorosa da forma como a despesa pública responde às diferentes necessidades, incluindo as responsabilidades de cuidados não remunerados, o acesso a serviços e as oportunidades económicas. Dados fiáveis e desagregados, bem como mecanismos claros de prestação de contas, são essenciais para avaliar os resultados.

Os parlamentos desempenham um papel central na redução destas lacunas através da legislação, da análise orçamental, da supervisão e do envolvimento do público. A Comissão analisou, por conseguinte, a forma como a acção parlamentar poderia concretizar o Quadro de Paridade de Género, reforçar a orçamentação sensível às questões de género e responsabilizar os governos pelos compromissos regionais. As suas deliberações abordaram igualmente a representação e a participação dos jovens, a protecção contra a violência online e os processos constitucionais e legais através dos quais os instrumentos regionais são transpostos para leis nacionais, políticas e programas dotados de financiamento adequado.

5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

A Comissão analisou a orçamentação sensível às questões de género, a implementação do Quadro de Paridade de Género da SADC, os obstáculos à participação política das mulheres, a transposição dos instrumentos regionais para a legislação nacional e a relação entre o constitucionalismo, o Estado de direito e a igualdade de género.

5.1 Orçamentação Sensível às Questões de Género e Supervisão Parlamentar

A Comissão analisou a orçamentação sensível às questões de género (GRB) como um meio de avaliar se as receitas e despesas públicas respondiam às necessidades específicas das mulheres, dos homens e dos grupos marginalizados. Os membros observaram que as práticas orçamentais poderiam perpetuar as desigualdades no acesso aos serviços, às oportunidades económicas e às responsabilidades de cuidados não remunerados. Entre as prioridades figuravam as avaliações do impacto em função do género, as declarações orçamentais sobre o género, dotações adequadas para o empoderamento das mulheres e para a prevenção da violência baseada no género, bem como o escrutínio das despesas e dos resultados. Os dados desagregados por sexo e as audições da comissão foram identificados como instrumentos fundamentais de prestação de contas. A Comissão salientou igualmente a importância da capacidade institucional e da cooperação entre os parlamentos, as agências governamentais e a sociedade civil. Identificou uma utilização mais alargada do Modelo de Supervisão Sensível às Questões de Género (GROM) do FP SADC como meio de reforçar o escrutínio parlamentar.

5.2 Paridade de Género e Participação Política das Mulheres

A Comissão analisou a implementação do Quadro de Paridade de Género da SADC para 2025–2035 e a sua meta de 50 % de representação das mulheres na tomada de decisões políticas e públicas. Os membros associaram este objectivo ao Protocolo Revisto da SADC sobre Género e Desenvolvimento e a compromissos regionais mais amplos. Entre as barreiras estruturais destacaram-se o controlo de acesso por parte dos partidos políticos, o acesso desigual ao financiamento de campanhas, as normas patriarcais, os estereótipos de género e a violência baseada no género. Foram discutidas medidas de acção afirmativa, quotas, legislação sensível às questões de género e empoderamento económico como respostas complementares.

Os membros salientaram a importância do recurso a inquéritos das comissões, perguntas aos ministros, moções, debates e propostas legislativas para analisar a implementação a nível nacional e procurar medidas correctivas. O progresso exigia um compromisso político sustentado, recursos adequados e dados fiáveis sobre a representação e a participação. A violência de género facilitada pela tecnologia, a ciberviolência e o assédio coordenado em linha foram identificados como ameaças para as mulheres líderes, em particular para as jovens. A Comissão salientou a necessidade de mecanismos eficazes de comunicação, protecção e responsabilização, bem como de uma revisão das orientações relevantes das leis-modelo regionais.

5.3 Participação dos Jovens e Implementação do Programa Regional

A Comissão identificou as limitações de recursos e a fraca coordenação como obstáculos à eficácia das redes de jovens e à implementação do Quadro de Avaliação do Desenvolvimento da Juventude. Apelou a disposições operacionais mais claras para o Grupo Regional da Juventude do FP SADC e à definição de uma base de referência regional em matéria de representação dos jovens, participação em comissões e liderança. Ao analisar o projecto destinado a reforçar a prestação de contas e a participação dos cidadãos na integração regional (2025–2027), a Comissão salientou a necessidade de integrar conhecimentos especializados em matéria de género, acompanhamento e avaliação, bem como dados fiáveis, na execução dos programas. Reconheceu igualmente o valor do diálogo intergeracional e do envolvimento sustentado com as mulheres e os jovens.

5.4 Constitucionalismo e Transposição dos Compromissos Regionais

A Comissão considerou a supremacia constitucional, o Estado de direito, a separação de poderes, os direitos fundamentais e as instituições independentes como alicerces da igualdade de género. Exemplos do Zimbábue, da África do Sul, do Maláui e de Moçambique ilustraram a importância das garantias constitucionais para os direitos e a representação das mulheres, bem como a forma como estas interagem com o direito consuetudinário e o direito pessoal. O debate distinguiu entre assinatura, ratificação ou adesão, entrada em vigor e transposição a nível nacional dos instrumentos internacionais. O processo aplicável variava consoante o sistema constitucional e jurídico de cada país, incluindo abordagens monistas, dualistas e mistas. Os membros observaram que a implementação poderia exigir a incorporação legislativa, medidas políticas, disposições institucionais e financiamento adequado. Os membros salientaram o envolvimento parlamentar ao longo dos ciclos político, legislativo e orçamental, a fim de identificar lacunas jurídicas, acompanhar a implementação e garantir que os compromissos regionais se traduzissem em benefícios práticos.

6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES

Na sequência das apresentações e deliberações realizadas nas duas reuniões, a Comissão formulou as seguintes observações e recomendações:

RECORDANDO os compromissos regionais em matéria de igualdade de género e representação equitativa no âmbito do Quadro de Paridade de Género da SADC 2025–2035;

PREOCUPADA com o facto de as práticas discriminatórias dos partidos, as barreiras ao financiamento, a distribuição desigual dos encargos com os cuidados e a violência baseada no género, incluindo o abuso online, restringirem a participação política das mulheres;

RECONHECENDO a responsabilidade dos parlamentos dos Estados-Membros de promover a igualdade através da legislação, do escrutínio orçamental, da supervisão e da representação;

RECONHECENDO o valor do Modelo de Supervisão Sensível às Questões de Género (GROM), das declarações orçamentais com perspetiva de género e das avaliações de impacto em matéria de género no reforço da prestação de contas;

PREOCUPADA com as lacunas em termos de recursos e coordenação que afectam a representação e a participação dos jovens;

SALIENTANDO a necessidade de conhecimentos especializados em matéria de género, dados desagregados, acompanhamento e avaliação, bem como de diálogo intergeracional;

POR CONSEGUINTE, a Comissão decidiu recomendar que a 59.ª Assembleia Plenária:

(i) **EXORTA** os parlamentos membros a solicitarem relatórios anuais do governo sobre a implementação do Protocolo Revisto da SADC sobre Género e Desenvolvimento e do Quadro de Paridade de Género da SADC 2025–2035, a analisarem os progressos alcançados e a promoverem reformas legislativas e institucionais para eliminar os obstáculos à participação política das mulheres;

(ii) **APELAM** aos Parlamentos dos Estados-Membros para que institucionalizem o escrutínio orçamental sensível às questões de género, recorrendo a declarações orçamentais de género, avaliações de impacto em termos de género e dados desagregados relativos às despesas; para que reforcem a capacidade das comissões através do GROM; e para que acompanhem as dotações, as despesas e os resultados no que diz respeito à igualdade de género e ao desenvolvimento da juventude;

(iii) **SOLICITAM** ao Secretariado do FP da SADC que apresente à estrutura de governação competente, para aprovação, um plano orçamentado para a operacionalização do Grupo Regional da Juventude do FP da SADC, especificando a composição, a governação, as actividades e as necessidades de recursos;

(iv) **SOLICITAM** ao Secretariado do FP da SADC que finalize e divulgue o Quadro de Avaliação sobre a Representação e Participação dos Jovens nos Parlamentos-Membros do FP da SADC;

(v) **APELAM** aos Parlamentos-Membros para que forneçam dados sobre a representação dos jovens, a participação nas comissões e a liderança, a fim de estabelecer uma base de referência regional e orientar acções específicas; e

(vi) **ACOLHEU COM SATISFAÇÃO** a decisão da Assembleia Plenária de alterar a Lei-Modelo da SADC sobre Eleições, de modo a incluir disposições que abordem a violência baseada no género facilitada pela tecnologia, e apelou a que essas disposições abrangessem a denúncia, a investigação, a protecção das vítimas e a responsabilização, bem como à elaboração de orientações-modelo sobre as respostas parlamentares à violência online contra as mulheres na vida política e pública.

7.0 CONCLUSÃO

A Comissão apela a que sejam tomadas medidas parlamentares para traduzir os compromissos regionais em matéria de género e juventude em legislação, programas devidamente financiados e resultados mensuráveis. As prioridades incluem a eliminação dos obstáculos à participação política das mulheres, o reforço da orçamentação sensível ao género, a protecção das mulheres contra a violência online e a melhoria da representação dos jovens. A Comissão recomenda as resoluções propostas para apreciação e aprovação na 59.ª Assembleia Plenária e insta a um acompanhamento sustentado por parte dos parlamentos membros e do Secretariado.

Sr. Presidente, solicito a aprovação do relatório.

Hon. Helen Pushy MANYENENG	Sra. Tlotlego CHABALALA
PRESIDENTE DA COMISSÃO	**SECRETÁRIA DA COMISSÃO**

8.0 ANEXOS

ANEXO I: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

1. Sua Exc. Helen Pushy Manyeneng, Dep (Botsuana) ***(Presidente)***
2. Dep. Govinden Pynivel Venkatasami (Maurícias) ***(Vice Presidente)***
3. Dep. Teresa José Adelina Neto (Angola)
4. Dep. Cathy Moleka Sakombi (RDC)
5. Dep. Nokuthula Dlamini (Esuatini)
6. Dep. Senator Thato 'Mako Mohale (Lesoto)
7. Dep. Bismark Monk-Mann (Madagascar)
8. Dep. Francis Lucky Phiso (Maláui)
9. Dep. Ivandro Massingue (Moçambique)
10. Dep. Progress Sipapela M (Namíbia)
11. Dep. Denise Clarisse (Seicheles)
12. Dep. Sylvia Lucas (África do Sul)
13. Dep. Prof. Joyce Lazaro Ndalichako (Tanzânia)
14. O Parlamento da Zâmbia ainda não definiu a composição da Comissão.
15. Dep. Maybe Mbohwa (Zimbábue)

ANEXO II: OBSERVADORES

Dep. Sharonice Busch	Namíbia

ANEXO III: LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Sra. Tlotlego Chabalala	Secretária da Comissão
Sra. Paulina Kanguatjivi	FP-SADC
Sra. Mwala Neo	Namíbia
Sra. Rosa Iteta	Namíbia

ANEXO IV: PALESTRANTES:

Sra. Portia Kurima	OXFAM
Sr. Philip Muziri	OXFAM